



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 201/2023

De: 03 de Abril de 2023

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor José Carlos Olivato e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **José Carlos Olivato** nomeado no cargo de Operador de Trator de Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Econômico e Sustentável referente ao quinquênio de 12/03/2018 a 11/03/2023 para usufruir nos meses de **Abril, Maio e Junho de 2023**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Abril de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal